

PORTARIA Nº. 11.359/2017

Encerra Processo Administrativo Disciplinar nº. 001/2017
que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no artigo 25, da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio, artigo 2º. parágrafo 2º. do Decreto 2.813/2011 e artigos 12, 13 e 14 da Lei Complementar nº. 145/2017;

RESOLVE

Art. 1º. – Aplicar a demissão ao servidor CLÁUDIO GONÇALVES PEREIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas Pesadas, conforme artigos 25, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X, 180, 181, 183, 187, inciso III e artigo 192, da Lei Complementar 060/2009, artigos 12, 13 e 14 da Lei Complementar nº. 145/2017 e artigo 2º., incisos V, VI, VIII e IX do Decreto 2.813/2011 e artigo 41, parágrafo 1º., incisos II e III da Constituição Federal/88, por restar comprovado os fatos imputados através da Portaria nº 11.178/2017.

Art. 2º. - Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº. 001/2017, instaurado através da Portaria nº. 11.178/2017 para apuração de indícios de irregularidades no estágio probatório do servidor Sr. Claudio Gonçalves Pereira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas Pesadas, o qual se configurou.

Art. 3º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 31 de julho de 2017.



DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal